



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## CONVOCAÇÃO Concurso Público nº 001/2022

Ficam convocadas na forma legal, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, as candidatas aprovadas para os cargos abaixo relacionados no Concurso Público nº 001/2022.

| CARGO: INSPETOR DE ALUNO |               |
|--------------------------|---------------|
| CANDIDATO                | CLASSIFICAÇÃO |
| ANDREZA FARIA            | 4º            |

| CARGO: PROFESSOR ADJUNTO SUBST DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |               |
|---|---------------|
| CANDIDATO   | CLASSIFICAÇÃO |
| LIDIANE LETICIA BARBOSA RODRIGUES VAROLLO           | 4º            |
| GABRIELLI COUTINHO                                  | 5º            |

| CARGO: SERVENTE DE ESCOLA           |               |
|-------------------------------------|---------------|
| CANDIDATO                           | CLASSIFICAÇÃO |
| VANESSA APARECIDA AGOSTINHO VERONEZ | 5º            |

| CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL   |               |
|--------------------------------|---------------|
| CANDIDATO                      | CLASSIFICAÇÃO |
| AMANDA MARIA CARNELOSSI FERRAZ | 2º            |

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, as candidatas deverão cumpri-las antes do término do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, as candidatas deverão apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 30 de abril de 2024.

**SILVIO CESAR SARTORELLO**  
Prefeito Municipal